

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**REQUERIMENTO N°**

**/13**

**Autores: Deputados IVAN VALENTE e JOSÉ PENNA**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a possibilidade de liberação de transgênicos resistentes a agrotóxico feito a partir do agente laranja, na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), e seu impacto no direito fundamental à saúde e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos audiência pública para discutir a possibilidade de liberação de transgênicos resistentes ao potente agrotóxico feito a partir do agente laranja, na Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), e seu impacto no direito fundamental à saúde e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, com os seguintes convidados: Representante do Ministério do Meio ambiente, Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), representante do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC), o Professor Paulo Kageyama (USP), Prof. Rubens Nodari (UFSC), Prof. Antônio Andrioli (UFFS/SC) e representante do Ministério Público Federal.

## **JUSTIFICATIVA**

O Brasil é o maior consumidor de agrotóxico do mundo. Muito em breve, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) irá analisar um tema de extrema importância para o futuro do direito fundamental à saúde e do meio ambiente ecologicamente equilibrado em nosso país: a possibilidade de liberação de transgênicos resistentes ao potente agrotóxico feito a partir do agente laranja.

A CTNBio, segundo definição que consta em seu site, é uma instância colegiada multidisciplinar, criada através da lei nº 11.105/2005, cuja finalidade é prestar apoio técnico consultivo e assessoramento ao Governo Federal na formulação, atualização e implementação da Política Nacional de Biossegurança relativa a OGM, bem como no estabelecimento de normas técnicas de segurança e pareceres técnicos referentes à proteção da saúde humana, dos organismos vivos e do meio ambiente, para atividades que envolvam a construção, experimentação, cultivo, manipulação, transporte, comercialização, consumo, armazenamento, liberação e descarte de OGM e derivados.

Em artigo sobre o tema publicado na Folha de São Paulo, o Procurador da República Anselmo Henrique Cordeiro destaca que a liberação para comercialização de sementes transgênicas resistentes a agrotóxicos beneficiaria grandes empresas estrangeiras que lucram com a produção simultânea de agrotóxicos e sementes transgênicas resistentes aos mesmos agrotóxicos.

O autor também enfatiza que a possível liberação comercial do agrotóxico poderia proporcionar um aumento relevante do consumo de 2,4-D no Brasil, com forte influência no Direito fundamental à saúde, à alimentação e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, os quais não podem ser sacrificados a fim de satisfazer os interesses do mercado.

Além dessas questões, o Procurador também afirma que a liberação das sementes aumenta a dependência do setor rural brasileiro aos produtos fornecidos pelas multinacionais. Tal dependência não é positiva, nem no âmbito econômico nem do ponto de vista ambiental.

Observe-se, ainda, que o Ministério Público Federal requereu pedido de audiência pública ao CNTBio, para que fosse devidamente garantida a participação popular e o debate amplo, livre e democrático, sobre a liberação dessas sementes. Entretanto, de acordo com o membro do MPF: “Voltando ao pedido de audiência pública que fizemos à CTNBio, ele foi submetido ao órgão no último dia 17, sendo acolhido pela maioria simples dos presentes. Contudo, como não foi alcançado o quórum regimental de maioria absoluta para aprovação, a CTNBio decidiu por não promover o debate público.” Dessa forma, a CTNBio não oportunizou a participação ampla, livre e democrática da sociedade civil em suas decisões.

Por todo o exposto, o parlamento brasileiro, através da Comissão de Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável da Câmara dos Deputados, deve promover audiência pública para um tema essencial a saúde pública e a garantia do meio ambiente ecologicamente equilibrado em nosso país.

Contando com a compreensão e o apoio de meus pares, desde já agradecemos.

Sala da Comissão, 5 de Novembro de 2013.

**Dep. José Luiz de França Penna**

**PV/SP**

**Deputado Ivan Valente**

**PSOL/SP**